



LEI Nº 5306, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina logradouros públicos que menciona, no Bairro Nascentes Imperiais.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As vias e logradouros públicos, situados no Bairro Nascentes Imperiais, neste Município, passam a ser denominadas nominalmente, na forma das disposições a seguir:

- I – Rua Braúna;
- II – Rua Ipê Rosa;
- III – Rua Pitangueira;
- IV – Rua Ipê Roxo;
- V – Rua Sibipiruna;
- VI – Rua Castanheira;
- VII – Rua Limoeiro;
- VIII – Rua Goiabeiras;
- IX – Rua Alecrim do Campo;
- X – Rua Pau Brasil;
- XI – Rua Pequi;
- XII – Rua Orquídea;
- XIII – Rua Cedro;
- XIV – Rua Pinheiro;
- XV – Rua Carambola;
- XVI – Rua Seringueira;
- XVII – Rua das Mangueiras;
- XVIII – Rua Sapucaias;
- XIX – Rua Quaresmeira;
- XX – Rua Jequitibá;
- XXI – Rua Jabuticabeiras;
- XXII – Rua Palmeira;
- XXIII – Rua Sucupira.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de setembro de 2022

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.09.28 16:06:31 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal